



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 135/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova Criação e Alteração de
Disciplinas para o Departamento de
Circuitos Elétricos

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 67/2022 - do Conselho Superior - CONSU e o que foi deliberado por meio de consulta remota, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.944835/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação e alteração de disciplinas para o Departamento de Circuitos Elétricos para adequação dos Projetos Pedagógicos dos cursos às novas Diretrizes Curriculares, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2022

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 27/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 27/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1094955** e o código CRC **27291825**.